ND096-MI-ME-0597/13 **MEMORANDO** FL. 1/1

DE	UNID	PARA	UNID	DATA
Eng.º Reginaldo Mazzini Carlos Supervisor	EGS-MI	Exmo. Sr. Oscar N.Iassuda D.D. Prefeito Municipal Pompéia - SP	PM	11/06/13

ASSUNTO

C.H.Pompéia "C2"

Reclamação Pós Ocupação

C/C PARA

CDHU- Cia. de Desenvolvimento Habitacional e Urbano
Engº. Liberto Pio Marchesi
Núcleo de Obras
Marília/SP

Prezado Senhores,

Em resposta ao Ofício Nº. 367/2013 de 10/04/2013 informamos que foi realizada reunião com a presença da Equipe Técnica da Fiscalização e PM, onde informamos que a Prefeitura Municipal foi responsável pela construção das UH's através de Convênio de Auto Construção, com a CDHU. Sendo assim, os vícios construtivos que se apresentarem no pós ocupação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pompéia, à qual deverá responder pelas providências e atendimento aos mutuários.

Atenciosamente,

Eng.º Reginaldo Mazzini Carlos
Supervisor de Obras
CREA – 068.502.256-5
CONSÓRCIO CNEC / Alphageos
Fiscalização em Marília

CDHU - MARÍLIA
Nº DOC. 184/13
ENT. 12/06/13
SAÍDA
Visto

Consórcio CNEC-ALPHAGEOS
Rua Carlos Botelho, 547 – Jd. Maria Izabel
CEP 17.516-190 – Marília – SP
Fone/Fax 14 3301-7379 / 3301-7370

Casas com Problemas Estrutural

1- Fátima Lúcia de Moraes
Rua Edmundo Alves Simões, 13

2- Maria Irene G. Oliveira Cabral
Rua Domingos Schicarelli Neto, 217.

3- Silvia Gomes dos Santos - (Arrumada)
Rua Domingos Schicarelli Neto, 118

4- Flávia Pereira da Silva
Rua Edmundo Alves Simões, 43

5- Roseli P. Lopes Silva
Rua Edmundo Alves Simões, 162

6- Ana Maria da Costa
Rua Mário Peceguini, 245

7 – Renata Pio Salustiano
Rua Edmundo Alves Simões, 261

8 – Thiago
Rua Domingos Schicarelli Neto,

RELATÓRIO FOTOGRAFICO
C.H. Pompéia C2

Laudo Técnico

Conclusão:

Breve descrição do problema: Problemas estruturais em algumas U.H.

Laudo técnico: Em vistoria realizada no local constatamos que realmente algumas residências apresentam problemas estruturais, ocasionada pelo recalque do radier. Ou seja, houve movimentação do radier após a edificação da U.H.

Conclusão: Concluimos que os problemas reclamados são de responsabilidade da Prefeitura Municipal, responsável pela construção das UHs, uma vez que o sistema utilizado foi o de AUTO CONSTRUÇÃO
Orientamos e solicitamos à Prefeitura Municipal providenciar os devidos reparos nestas unidades habitacionais e que seja executado por técnico habilitado, para que não haja risco no local.

Data de entrega da obra: 30/12/2009

MARIA SÍLVIA BARACAT DE GRANDE
CREA: 0601156669
Engenheira Fiscal
Consórcio CNEC - ALPHAGEOS
Data da Vistoria: 30/05/13

RELATÓRIO FOTOGRAFICO

C.H Pompéia C2

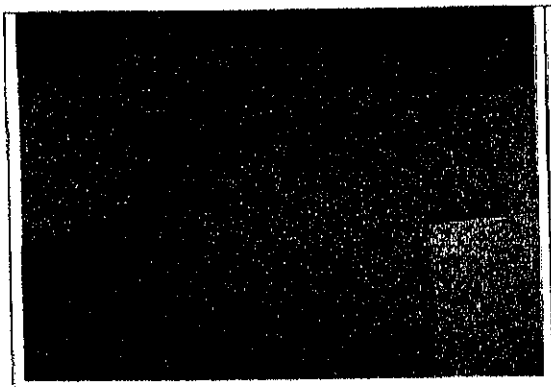

Rua Edmundo Alves Simões,43

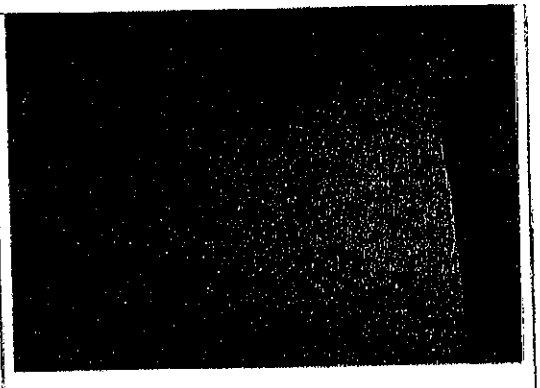

Rua Edmundo Alves Simões,43

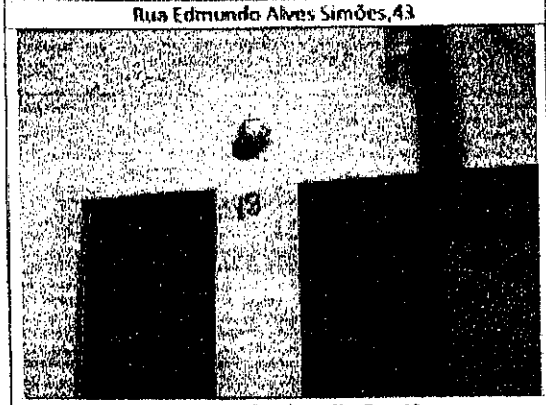

Rua Edmundo Alves Simões,13

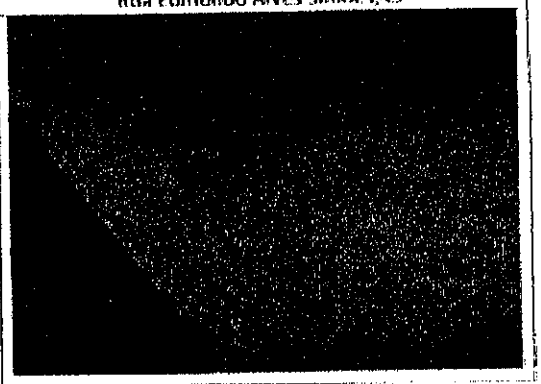

Rua Edmundo Alves Simões,13

Descrição do Problema: Recalque de fundação.

MARIA SÍLVIA BARACAT DE GRANDE
CREA: 0601156669
Engenheira Fiscal
Consórcio CNEC –ALPHAGEOS
Data da Vistoria: 20/05/13

5. CONTINUAÇÃO ASSUNTOS TRATADOS / CONCLUSÃO DA REUNIÃO:

6. ASSINATURAS:

CDHU

CNEC | WorleyParsons | ALPHAGEOS

ATA DE REUNIÃO

DATA: 11/6/2013

1) DADOS DO CONTRATO / CONVÊNIO

EMPREENDIMENTO: Pompeia C.
CONTRATADA: PM
CONTRATO: Convênio 57/05
UHS: 183 UH
TIPOLOGIA: 11 04A

2) PARTICIPANTES:

EQUIPE DA CDHU:

EQUIPE DA FISCALIZADORA (Consórcio CNEC-Alphageos)
Silvia Corsi - arquiteta Fiscal
Luis Carlos Chagas - mestre Fiscal

EQUIPE GERENCIADORA

EQUIPE DA CONTRATADA/CONVENIADA
Carlos Rogério Barbosa (Vereador, autor do protocolo)

3) OBJETIVOS:

Esclarecimentos a respeito de reclamação protocolada na CDHU (Fol ocupação)

4) ASSUNTOS TRATADOS:

- Explicação da maneira que foi feito o contrato (auto construção), sendo assim a responsabilidade é da Prefeitura Municipal.
- Esclarecimentos sobre os problemas construtivos encontrados nos endereços citados.

[illegible]

Casas com Problemas Estrutural

1- Fátima Lúcia de Moraes
Rua Edmundo Alves Simões, 13

2- Maria Irene G. Oliveira Cabral
Rua Domingos Schicarelli Neto, 217.

3- Silvia Gomes dos Santos - (Arrumada)
Rua Domingos Schicarelli Neto, 118

4- Flávia Pereira da Silva
Rua Edmundo Alves Simões, 43

5- Roseli P. Lopes Silva
Rua Edmundo Alves Simões, 162

6- Ana Maria da Costa
Rua Mário Peceguini, 245

7 – Renata Pio Salustiano
Rua Edmundo Alves Simões, 261

8 – Thiago
Rua Domingos Schicarelli Neto,

NÚCLEO DE OBRAS DE MARÍLIA
Avenida: Santo Antônio, 581 – Centro
CEP: 17.500-070 – Marília-SP
www.cdhu.sp.gov.br

CDHU

Data: 21/10/2013
Despacho N.° 6.07.09.05/435/2013

Referência: **POMPÉIA**

Assunto: **Ofício nº** 609/13

Ao

Presidente da Câmara

Claudirlei Santiago Domingues

Em resposta ao oficio N.° 609/2013, solicitando informações das providencias sobre os problemas constatados em casas no Conjunto Habitacional Pompéia " C ".

Informamos que foi realizada reunião com a presença da Equipe Técnica da Fiscalização/CDHU e Prefeitura Municipal, aonde informamos que a P.M. foi responsável pela construção das unidades habitacionais através de Convênio de Auto-Construção com a CDHU.

Sendo assim, os vícios construtivos que apresentarem nos Pós Ocupação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pompéia, a qual devera responder pelas providencias e atendimento aos mutuários.
A P.M. nos informou que esta tomando as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Engº. Liberto Pio Marchesi
Núcleo de Obras de Marília

GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

NÚCLEO DE OBRAS DE MARÍLIA
Avenida: Santo Antônio, 581 – Centro
CEP: 17.500-070 – Marília-SP
www.cdhu.sp.gov.br

CDHU

Data: 27/10/2013
Despacho N.° 6.07.09.05/487/2013

Referência: **POMPÉIA**

Assunto: **Ofício nº 1397/13**

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 31/10/13
Presidente da Câmara

Ao

Presidente da Câmara

Claudirlei Santiago Domingues

Em resposta ao oficio N.° 1397/2013, solicitando informações das providências sobre os problemas constatados em casas no Conjunto Habitacional Pompéia " C ", informamos, foi realizada reunião com a presença da Equipe Técnica da Fiscalização/CDHU e Prefeitura Municipal, aonde informamos que a P.M. foi responsável pela construção das unidades habitacionais através de Convênio de Auto-Construção com a CDHU.

Sendo assim, os vícios construtivos que apresentarem nos Pós Ocupação são de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pompéia, a qual devera responder pelas providencias e atendimento aos mutuários.

A P.M. nos informou que esta tomando as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Engº. Liberto Pio Marchesi
Núcleo de Obras de Marília